

87/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **26 de outubro de 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.14** (**Transbrasiliana**), integrante do trecho **Cruz Alta-Carazinho, RS,** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **4.250** e a estaca **5.150** na extensão de **18 km** e constante dos desenhos números **PEET.2661/55; PEET.1463/56; PEET.1464/56; PEET.1465/56; PEET.1466/56; PEET.1467/56; PEET.1468/56; PEET.1469/56; PEET.1470/56; PEET.1471/56; PEET.1472/56; PEET.1473/56 e PEET.1474/56** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **10** de **novembro** de 19**56**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 31.549/56
VLV/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Pereira

 GELSA SILVA PEREIRA
 Chefe da Secretaria de
 Conselho Rodoviário Nacional